



**LEI Nº 1.311/2024 DE 23 DE MAIO DE 2024.**

**EMENTA:** Dispõe sobre outorga de título de Cidadão Tabirense ao Sr. **JOBSON FIGUEREDO** e dá outras providências

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica concedido **Título de Cidadão Tabirense** ao Sr. **JOBSON FIGUEREDO**

**Art. 2º.** – Esta Lei tem como objetivo homenagear o Cidadão Jobson, natural da cidade de Barreiros - PE. É Pintor, Escultor, Fotógrafo, Produtor Cultural, Editor, Restaurador e Historiador. É detentor de um currículo com mais de 135 exposições nacionais e internacionais. Também pesquisou e reformulou o Brasão do Estado de Pernambuco e do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, em parceria com a sua esposa, a também artista plástica, Nara Cavalcanti, mantêm o “Atelier Jobson Figueiredo & Nara Cavalcanti”, no bairro do Poço da Panela no Recife, e uma Fundação em Bronze, localizada na cidade de Igarassu, em Pernambuco autores do Escultura da Escritora Nevinha Pires instalada na praça Gonçalo Gomes nesta cidade.

**Art. 3º.** – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

**Art. 4º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabira, 23 de maio de 2024.

**PUBLICAÇÃO**

**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**  
**PREFEITA**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

05 / 06 / 24

Escritura

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão  
PREFEITA  
CPF 370 418 144-08